



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
FINANÇAS, ECONOMIA E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE
2020, ÀS 09h00min HORAS.**

Aos sete dias do mês de abril às nove horas, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Nova Mamoré, localizada à Avenida Desidério Domingos Lopes, 3040 bairro João Francisco Clímaco, os vereadores: André Luiz Baier (PT), Antônio Hiran Matos de Araújo (PSB) e Valdomiro Lício dos Santos (PMN). O presidente da Comissão, vereador André do Sindicato deu início à reunião e colocou em pauta **Projeto de Lei nº 009** – de autoria do Poder Executivo. O relator, vereador Hiran, fez a leitura dos seus relatórios, onde informou a verificação do referido projeto de lei quanto a constitucionalidade, a legalidade e a boa técnica legislativa, no qual manifestou-se pela regularidade de ambos com emenda modificativa na técnica legislativa. Ato contínuo, foi colocado em votação os Relatórios apresentados pelo Relator, sendo que o Secretário votou favorável e o Presidente votou favorável com apresentação de mais emendas, manifestando-se também pela aceitabilidade dos respectivos projetos de leis. Em seguida, não havendo nada mais para ser tratado, o Presidente da Comissão encerrou a reunião. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Valdomiro Lício dos Santos – Secretário, vereador Antônio Hiran Matos de Araújo – Relator e vereador André Luiz Baier – Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financeira e Orçamentária.

VALDOMIRO LÚCIO DOS SANTOS

Secretário da CPCJFEFFO

ANTÔNIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO

Relator da CPCJFEFFO

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CPCJFEFFO